

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Edital - Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

A candidata KATIA MAISE CHAGAS n° de inscrição 43597, inscrita no cargo de MUSEÓLOGO, enviou recurso questionando em resumo a divergência de exigência de formação prevista no edital com a lei 7.287 de 1984. Ao final cita o conhecimento do fato por parte do COREM2R e do Ministério Público.

A empresa ao elaborar o edital consultou legislação municipal existente que previa os critérios definidos no edital.

Vale ressaltar que a aprovação da legislação preliminar passou pelos poderes Legislativo e Executivo do município, desse modo qualquer modificação de legislação é prerrogativa desses atores.

Assim, somos pelo indeferimento do recurso.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS